



Tema: “As Energias Alternativas e a Preservação do Ambiente”

PROJECTO DE RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Medidas:

1- Criação de uma empresa pública ou privada de produção de energia eléctrica, exclusivamente, “verde”- que fornecesse energia eléctrica às populações de modo a que o cidadão pudesse optar pela empresa que quisesse mesmo que os preços da energia “verde” fossem diferenciados.

A implementação desta medida passará pela criação de outras empresas de recolha de resíduos florestais e da agricultura (Biomassa), de extracção de energia das ondas e marés, e de produção de energia eólica e solar.

Com esta medida haveria um menor número de riscos ambientais, o cumprimento do protocolo de Quioto, a criação de postos de trabalho e a diminuição da nossa dependência energética face aos combustíveis fósseis.

2- Implantação de aerogeradores no Mar, esta implantação poderia partir de incentivos fiscais às empresas investidoras, seria vantajoso, já que, não é poluente, é gratuita e não causa impactos nas paisagens montanhosas. Para além de que Portugal possui uma longa costa.

3- Instalação da terceira fase nas ETAR (Estações de Tratamento de Águas Residuais), que pressupõe o aproveitamento do biogás, produzido pelas lamas, para a produção de energia eléctrica, assim, estas ETAR poderiam ser auto-suficientes energeticamente e poderiam vender o excedente a uma empresa de distribuição de energia eléctrica.

Vila de Ponte, 14 de Janeiro de 2008.